

## RESOLUÇÃO DPG Nº 227, DE 10 DE JUNHO DE 2024

*Designa função gratificada a servidoras públicas*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

**CONSIDERANDO** a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

**CONSIDERANDO** a indicação orçamentária nos autos de nº 22.252.071-1

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar as servidoras públicas **AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA** e **ANDREA CAMARGO SUREK** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) - gestoras de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional: assessoramento técnico e apoio administrativo ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná e Comitê de Contratações, respectivamente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao227DesignafuncaoigratificadaAmandaeAndrea.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 11/06/2024 12:09.

Inserido ao protocolo **22.252.071-1** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 10/06/2024 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**39c3a36a311a8225507b08c10adcb193**.